
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 7.154, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

Dá o nome do Dr. Roger Castagno, à Rua Seis (06) do Loteamento Amarilis Pelotas, localizado na Av. Adolfo Fetter, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Dá o nome do Dr. Roger Castagno, à Rua Seis (06) do Loteamento Amarilis Pelotas, localizado na Av. Adolfo Fetter.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 13 de janeiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:56F24AC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/03/2023. Edição 3521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>